



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0329/2019– GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve como **Presidente** do **CLUBE DOS ADVOGADOS DA OAB/BA**, o advogado **José Fernando Silva Santos, OAB/BA nº. 30.632**; como **Diretora Administrativa-Financeira**, a advogada **Milena Cláudia Brito Arcanjo da Silva, OAB/BA nº. 49.800**, e como **Diretor Social**, o advogado **Ronaldo Amorim Bastos, OAB/BA nº. 23.125**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Maio de 2019

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA